

ACÓRDÃO Nº 6652/2020 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 000.129/2015-1.
2. Grupo II – Classe de Assunto I – Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: espólio do Sr. Roberto Teixeira Vidigal (228.950.276-68); GNCTV - Produções de Cinema e TV Ltda. (16.592.099/0001-06); Humberto Carneiro Vidigal (034.673.996-90) e Tarcísio Teixeira Vidigal (117.923.376-04)
 - 3.2. Recorrentes: Tarcísio Teixeira Vidigal (117.923.376-04) e GNCTV - Produções de Cinema e TV Ltda. (16.592.099/0001-06).
4. Entidade: Agência Nacional do Cinema (Ancine).
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: João Marcelo Baptista Villela (189561/OABRJ) e outros, representando Tarcísio Teixeira Vidigal e GNCTV - Produções de Cinema e TV Ltda.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de embargos de declaração interpostos pelo Sr. Tarcísio Teixeira Vidigal e pela sociedade empresária GNCTV – Produções de Cinema e TV Ltda. contra o Acórdão 4.479/2020-1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. não conhecer dos presentes embargos de declaração, em face do não preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 34, § 1º, da Lei 8.443/1992;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação aos embargantes e à Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, neste caso, com fulcro no art. 16, § 3º, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 209, § 7º, do Regimento Interno do TCU.
10. Ata nº 19/2020 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 16/6/2020 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6652-19/20-1.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral